



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º

Itapuí, ... de de 196.....

LEI Nº 485

De 28 de Junho de 1963

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER A MOTONIVELADORA -
WARCO, MODELO 4D, SÉRIE 4D-105813 DE PROPRIÉDADE DO MU-
NICÍPIO.

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

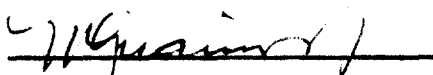
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-
no a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica o Poder Executivo, autorizado a vender
por preço nunca inferior a Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzei-
ros), a Motoniveladora Warco, modelo 4D, série 4D - 105813, de propri-
idade do município.

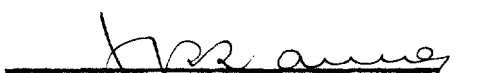
ARTIGO 2º) - A venda de que trata o artigo 1º, será efe-
tivada através de concorrência pública.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua --
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 28 DE JUNHO DE 1963.


:-WALDOMIRO GUARINON:-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


:-JOÃO BATISTA RAMOS:-
SECRETÁRIO